

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N°111/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 4444/2019**

Às 14 horas do dia 18 de Junho de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria n° 245/2019 e os (as) senhores (as) Eliane Lima de Oliveira Loureiro e Vania Ap. Pereira Cavalcante, lotados na Secretaria de Administração, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 111/2019, tipo Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h00min, o qual resultou apenas na licitante **HJB GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ n° 10.837.902/0001-30, como participante. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado.

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A empresa apresentou, juntamente com a proposta, declaração informando que se enquadra no regime de microempendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, para fins de usufruir-se dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pela Licitante foram anotados abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA
1	1	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 2 cm x 2 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 5. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo.	44,99	COLOP
1	2	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 3,8 x 1,4 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 4. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo.	30,00	COLOP
1	3	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 5 cm x 3 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 7. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo.	67,83	COLOP
1	4	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão entre 7,5 x 3,8 cm e 7,6 x 3,8 cm.	72,89	COLOP



	Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 10. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo.		
--	---	--	--

O Pregoeiro iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante. Apesar de solicitado pelo Pregoeiro, o (a) representante não reduziu o valor de sua proposta.

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias e foi classificada definitivamente.

Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 14h10min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, ~~na~~ devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.

Renan Felipe da Silva Lima  
Pregoeiro

Eliane Lima de Oliveira Loureiro  
Equipe de Apoio

Vania Ap. Pereira Cavalcante  
Equipe de Apoio

Hjb Grafica e Editora Ltda  
Representante Presente

